



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 215/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso Limites ao Poder de Emenda nas Leis Orçamentárias no Âmbito Municipal, promovido por Gênese - Capacitação em Gestão Pública Ltda que acontecerá de 24 a 27 de outubro, sendo palestrante o advogado Eder Lima Palma. Também haverá outros contatos políticos em prol do mandato do vereador, principalmente para ampliação da possibilidade de assessorias e consultorias especializadas, com previsão de saída dia 24/10/2017 às 10h00 e de retorno para o dia 27/10/2017 às 16h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de outubro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente